

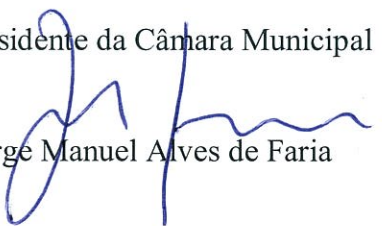
ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICAEDITALMAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTOLOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE  
INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM  
FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, nos termos dos art.ºs 42 e 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. João Baptista funcionarão a partir das 8,00H do dia 4 de outubro, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º. 1 - JUNTA DE FREGUESIA - n.º. 3 ao n.º. 4832
- Secção de voto n.º. 2 - JUNTA DE FREGUESIA - n.º. 4836 ao n.º. 9786
- Secção de voto n.º. 3 - CENTRO CULTURAL - n.º. 9788 ao n.º. 15252
- Secção de voto n.º. 4 - CENTRO CULTURAL - n.º. 15266 ao n.º. 22022
- Secção de voto n.º. 5 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 22023 ao n.º. 24061
- Secção de voto n.º. 6 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 24062 ao n.º. 25841
- Secção de voto n.º. 7 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 25844 ao n.º. 27049

Entroncamento, 19 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria